



## ATO TRT5 Nº 0127, DE 19 DE ABRIL DE 2016 \*

Institui Comitê Gestor Regional de Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIA ADNA AGUIAR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Conselho Nacional de Justiça – CNJ nº 194/2014;

CONSIDERANDO o Aviso TRT5 Nº 2, de 9 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT5 Nº 67, de 22 de setembro de 2014 editada pelo Tribunal Pleno deste Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – TRT5;

CONSIDERANDO o Aviso TRT5 Nº 3, de 29 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO o Ofício PR/Nº 036/2016 da AMATRA-5, de 29 de março de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício SINDJUFE, de 5 de abril de 2016,

RESOLVE:

~~**Art. 1º** Instituir o Comitê Gestor Regional de Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, composto pelos seguintes membros:~~

~~I – Magistrados indicados pelo Tribunal:~~

~~a) Juiz Auxiliar da Presidência, SÉRGIO FERREIRA DE LIMA – Titular;~~

~~b) Juiz do Trabalho Substituto FIRMO FERREIRA LEAL NETO – Suplente.~~

~~II – Magistrados escolhidos pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados:~~

~~a) Desembargadora do Trabalho DALILA NASCIMENTO ANDRADE – Titular;~~



~~b) Juiz Titular da 16ª Vara do Trabalho de Salvador, PAULO GÉSAR TEMPORAL SOARES — Suplente.~~

~~III — Magistrados eleitos por votação direta entre os magistrados do primeiro grau, da respectiva jurisdição, a partir de lista de inscrição:~~

~~a) Juíza Titular da 13ª Vara do Trabalho de Salvador, ANGÉLICA DE MELLO FERREIRA — Titular;~~

~~b) Juiz do Trabalho Substituto JUAREZ DOURADO WANDERLEY — Suplente.~~

~~IV — Servidores escolhidos pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados:~~

~~a) MARIA MADALENA OLIVEIRA DE BRITO CUNHA — Titular;~~

~~b) NILMA CUNHA NOGUEIRA — Suplente.~~

~~V — Servidores eleitos por votação direta entre os servidores, a partir de lista de inscrição:~~

~~a) SÉRGIO ALEXANDRE GUEDES BATISTA — Titular;~~

~~b) CLAUDIONOR SANTANA MACEDO FILHO — Suplente.~~

~~VI — Magistrados indicados pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 5ª Região — AMATRA5, sem direito a voto:~~

~~a) SORAYA GESTEIRA DE AZEVEDO LIMA MARQUES — Titular;~~

~~b) LÉA MARIA RIBEIRO VIEIRA DE OLIVEIRA — Suplente.~~

~~VII — Servidores indicados pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal na Bahia — SINDJUFE-BA, sem direito a voto:~~

~~a) MARIA EMÍLIA GUIMARÃES PINHEIRO — Titular;~~

~~b) EDSON ALVES SANTOS FILHO — Suplente. *(Artigo alterado pelo Ato nº 0194/2018, disponibilizado no DJe TRT5 em 14.05.2018, página 1).*~~

~~Art. 1º Instituir o Comitê Gestor Regional de Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, para o biênio 2017/2019, composto pelos seguintes membros: *(Caput e incisos alterados pelo Ato GP nº 0186/2022).*~~

~~I — Magistrados indicados pelo Tribunal:~~

~~a) Excelentíssima Juíza Titular de Vara Fernanda Carvalho Azevedo Formighieri — Titular; *(Alínea alterada pelo Ato nº 0068/2020, disponibilizado no DJe TRT5 em 12.03.2020, páginas 2-3).*~~

~~b) Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Juarez Dourado Wanderley — Suplente. *(Alínea alterada pelo Ato nº 0068/2020, disponibilizado no DJe TRT5 em 12.03.2020, páginas 2-3).*~~

~~a) Juiz HAROLDO MENDES BARBOSA, titular; e~~

~~b) Juiz CÁSSIO MEYER BARBUDA, suplente;~~



II — Magistrados escolhidos pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados:-

a) ~~Excelentíssima Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Camaçari Adriana Silva Nico — Titular; (Alínea alterada pelo Ato nº 0068/2020, disponibilizado no DJe TRT5 em 12.03.2020, páginas 2-3).~~

b) ~~Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Carlos José Souza Costa — Suplente; (Alínea alterada pelo Ato nº 0068/2020, disponibilizado no DJe TRT5 em 12.03.2020, páginas 2-3).~~

a) Juíza GLARISSA NILO DE MAGALDI, titular; e

b) Juíza ANGÉLICA DE MELLO FERREIRA, suplente;

III — Magistrados eleitos por votação direta entre os magistrados do primeiro grau, da respectiva jurisdição, a partir de lista de inscrição:-

a) ~~Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Franklin Christian Rodrigues Titular; (Alínea alterada pelo Ato nº 0068/2020, disponibilizado no DJe TRT5 em 12.03.2020, páginas 2-3).~~

b) ~~Excelentíssima Juíza Titular de Vara Dorotéia Azevedo, Auxiliar da Presidência Suplente. a) Juiz ÁLVARO MARCOS CORDEIRO MAIA, titular; (Alínea alterada pelo Ato nº 0068/2020, disponibilizado no DJe TRT5 em 12.03.2020, páginas 2-3).~~

a) Juiz ÁLVARO MARCOS CORDEIRO MAIA, titular;

b) Juíza ADRIANA SILVA NICO, suplente;

c) ~~Juíza ANDRÉA PRESAS ROCHA, titular; e (Alínea inserida pelo Ato nº 0068/2020, disponibilizado no DJe TRT5 em 12.03.2020, páginas 2-3).~~

d) ~~Juíza VERÔNICA FRANCA COSTA DE SOUZA, suplente; (Alínea inserida pelo Ato nº 0068/2020, disponibilizado no DJe TRT5 em 12.03.2020, páginas 2-3).~~

IV — Servidores escolhidos pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados:-

a) ~~José Augusto de Aquino — Titular; (Alínea alterada pelo Ato nº 0068/2020, disponibilizado no DJe TRT5 em 12.03.2020, páginas 2-3).~~

b) ~~Rogério Belens Pessoa — Suplente; (Alínea alterada pelo Ato nº 0068/2020, disponibilizado no DJe TRT5 em 12.03.2020, páginas 2-3).~~

a) servidora NILMA GARLA GUNHA NOGUEIRA, titular; e

b) servidor TIAGO BENGARD CARVALHO FEITOSA, suplente;

V — Servidores eleitos por votação direta entre os servidores, a partir de lista de inscrição:-

a) ~~Frederico Augusto Santana Bomfim Titular; (Alínea alterada pelo Ato nº 0068/2020, disponibilizado no DJe TRT5 em 12.03.2020, páginas 2-3).~~



~~b) Wellington Oliveira de Almeida — Suplente. (Alínea alterada pelo Ato nº 0068/2020, disponibilizado no DJe TRT5 em 12.03.2020, páginas 2-3).~~

~~a) servidor ANTÔNIO DOS SANTOS BARATA NETO, titular;~~

~~b) servidor FREDERICO AUGUSTO SANTANA BONFIM, suplente; (Alínea alterada pelo Ato nº 0122/2022)~~

~~b) Elmar Eli de Queiroz, suplente;~~

~~e) servidor ROMUALDO CARNEIRO RIOS FILHO, titular; e (Alínea inserida pelo Ato nº 0068/2020, disponibilizado no DJe TRT5 em 12.03.2020, páginas 2-3).~~

~~d) servidora IATA GALVÃO NEVES, suplente; (Alínea inserida pelo Ato nº 0068/2020, disponibilizado no DJe TRT5 em 12.03.2020, páginas 2-3).~~

~~VI — Magistrados indicados pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 5ª Região — AMATRA5, sem direito a voto: (Inciso alterado pelo Ato nº 0241/2019, disponibilizado no DJe TRT5 em 27.08.2019, páginas 1-2).~~

~~a) Angélica de Mello Ferreira — Titular; (Alínea alterada pelo Ato nº 0241/2019, disponibilizado no DJe TRT5 em 27.08.2019, páginas 1-2)~~

~~b) Léa Maria Ribeiro Vieira de Oliveira — Suplente.~~

~~(Alínea alterada pelo Ato nº 0241/2019, disponibilizado no DJe TRT5 em 27.08.2019, páginas 1-2).~~

~~VI — Magistrados indicados pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 5ª Região — AMATRA5, sem direito a voto:~~

~~a) Guilherme Guimarães Ludwig — Titular; (Alínea alterada pelo Ato nº 0068/2020, disponibilizado no DJe TRT5 em 12.03.2020, páginas 2-3)~~

~~.b) Juarez Dourado Wanderley — Suplente; (Alínea alterada pelo Ato nº 0068/2020, disponibilizado no DJe TRT5 em 12.03.2020, páginas 2-3).~~

~~a) Juíza CECÍLIA PONTES BARRETO MAGALHÃES, titular; e~~

~~b) Juíza CARLA FERNANDES DA GUNHA, suplente;~~

~~VII — Servidores indicados pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal na Bahia — SINDJUFEB-BA, sem direito a voto: (Inciso alterado pelo Ato nº 0068/2020, disponibilizado no DJe TRT5 em 12.03.2020, páginas 2-3).~~

~~a) Alexandre José Araújo de Souza — Titular; (Alínea alterada pelo Ato nº 0068/2020, disponibilizado no DJe TRT5 em 12.03.2020, páginas 2-3).~~

~~b) Maurício Borges Farias — Suplente. (Alínea alterada pelo Ato nº 0068/2020, disponibilizado no DJe TRT5 em 12.03.2020, páginas 2-3).~~

~~(Artigo 1º alterado pelo Ato GP nº 0186/2022).~~

**Art. 1º** Fica instituído o Comitê Gestor Regional de Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, composto por, no mínimo:

I - dois(duas) magistrados(as) indicados pelo Tribunal, um(a) titular e um(a) suplente;



II - um(a) magistrado(a) escolhido(a) pelo Tribunal a partir da lista de inscritos aberta a todos os interessados e um(a) magistrado(a) suplente, escolhido pelo Tribunal, preferencialmente, a partir da lista de inscritos aberta a todos os interessados;

III - dois(duas) magistrados(as) de primeiro grau eleitos por votação direta entre seus pares, da respectiva jurisdição, a partir de lista de inscrição e dois(duas) magistrados(as) de primeiro grau suplentes, escolhidos pelo Tribunal, preferencialmente, a partir da lista de inscritos aberta a todos os interessados;

IV - dois(duas) servidores(as) indicados pelo Tribunal, sendo um(a) titular(a) e um(a) suplente;

V - um(a) servidor(a) escolhido pelo Tribunal a partir da lista de inscritos aberta a todos os interessados e um(a) servidor(a) suplente, escolhido pelo Tribunal, preferencialmente, a partir da lista de inscritos aberta a todos os interessados;

*VI - dois(duas) servidores(as) eleitos por votação direta entre seus pares, da respectiva jurisdição, a partir de lista de inscrição e dois(duas) servidores(as) suplentes, escolhidos pelo Tribunal, preferencialmente, a partir da lista de inscritos aberta a todos os interessados;*

VII - dois(duas) magistrados(a) indicados pela AMATRA5 (Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 5ª Região), sem direito a voto, sendo um(a) titular e um(a) suplente; e

VIII - dois(duas) servidores(as) indicados pelo SINDJUFE-BA (Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal na Bahia), sem direito a voto, sendo um(a) titular e um(a) suplente.

§ 1º A nomeação dos membros do comitê realiza-se por meio de portaria da Presidência.

§ 2º Os membros do Comitê Gestor Regional têm mandato de dois anos, sendo possível uma recondução.

§ 3º Os mandatos de suplente não impedem a nomeação para exercício de titularidade do cargo.

**Art. 2º** Compete ao Comitê, sem prejuízo de outras atribuições necessárias ao cumprimento dos seus objetivos:

I – Fomentar, coordenar e implementar os programas, projetos e ações vinculados à Política;

II – Atuar na interlocução com o CNJ, a Rede de Priorização do Primeiro Grau e as instituições parceiras, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados;



- III – Interagir permanentemente com o representante do Tribunal na Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário e com a comissão e/ou unidade responsável pela execução do Plano Estratégico;
- IV – Promover reuniões, encontros e eventos para desenvolvimento dos trabalhos;
- V – Monitorar, avaliar e divulgar os resultados alcançados.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogado o Ato TRT5 nº 0473, de 03 de outubro de 2014.

Publique-se.

Salvador, 19 de abril de 2016.

**MARIA ADNA AGUIAR**  
**Desembargadora Presidente**

*Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 19.04.2016, páginas 1-2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*\* Alterado pelo Ato nº 0194/2018, disponibilizado no DJe TRT5 em 14.05.2018, página 1.*

*Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação - TRT5*

*\*\* Inciso VI alterado pelo Ato nº 0241/2019, disponibilizado no DJe TRT5 em 27.08.2019, páginas 1-2.*

*Antônio Fernandes, Chefe da Seção de Jurisprudência e Legislação – TRT5*

*\*\*\*Alterado pelo Ato nº 0068/2020, disponibilizado no DJe TRT5 em 12.03.2020, páginas 2-3.*

*\*\*\*\* Alterado pelo Ato nº 0122/2022, disponibilizado no DJe TRT5 em 14.05.2018, página 1.*

*\*\*\*\*\*Alterado pelo Ato nº 0122/2022, disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 21.03.2022, página 3.*

*\*\*\*\*\*Alterado pelo Ato nº 0186/2022, páginas 2-3.*

*Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação – TRT5.*